



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

### INDICAÇÃO Nº 101/2021

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

#### Assunto

*Local que dá acesso a cascata da cachoeira da Mulata está muito inacessível, fica muito difícil fazer o traslado no local, sugerimos que faça um trabalho de manutenção para poder facilitar a passagem.*

#### JUSTIFICATIVA

Considerando, a atual situação em que se encontra o acesso na cachoeira da Mulata, em específico que dá acesso a cascata na cachoeira, está muito inacessível o local, sugiro que o executivo em nome da Prefeita Andrea Wagner, atenda essa demanda para facilitar a passagem dos turistas e todas as pessoas que freqüentam o ambiente.

Deixamos aqui nossas reivindicações para que sejam atendidas pelo executivo com cópias para o departamento de infraestrutura e Turismo.

**Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.**

11/10/2021

Gabinete do Vereador

VEREADOR  
**LEÔNIDAS  
LEITÃO**

Autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	519
Data	19/10/21
	SWJ